



MUNICÍPIO DE **FORMOSA DO SUL**

EDITAL N.º 04.001/2026 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, e II** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 15/07/2026 às 23h59min do dia 16/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Formosa do Sul (SC), 14 de julho de 2026

Dovaldo Palmorio
Prefeito